



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 138/2015, de 04 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911359/15-003 para Reforma do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

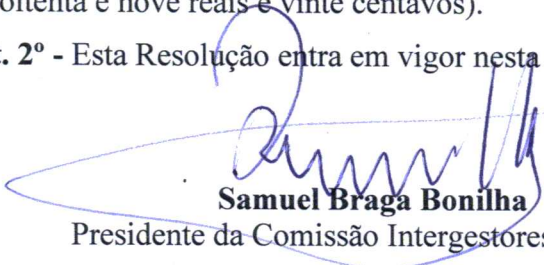
Considerando a Proposta de Convênio Nº. 911359/15-003 para Reforma do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Convênio Nº. 911359/15-003 para Reforma do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006, no valor de R\$749.989,20 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE CONVENIOS Nº. DA PROPOSTA: 911359/15-003 Situação da Proposta: Proposta/Plano de Trabalho em Análise

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.359.904/0001-24	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo MELCIADES JOSE DE SIQUEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77760000	UF TO	Município COLINAS DO TOCANTINS

TIPO DO RECURSO

EMENDA PARLAMENTAR: Nº: - LÁZARO BOTELHO - R\$749.989,20

DADOS GERAIS

JUSTIFICATIVA DE MÉRITO

Justificativa de mérito A necessidade de reformar o Hospital municipal de Colinas TO (CNES 2765667) e de extrema urgência, pois o prédio encontra-se já em estado crítico deixando até mesmo o atendimento aos pacientes a desejar. A reforma se justifica também para que o município dar um bom atendimento à população da cidade de Colinas do Tocantins, bem como das cidades circunvizinhas que utilizam também a unidade hospitalar desta cidade, que é um polo Regional e têm o Hospital Municipal como referencia no atendimento. Com um aumento populacional se torna dificultoso o atendimento com eficiência a população, devido à precariedade do prédio do H.M.C. (Hospital Municipal de Colinas). A Reforma da Unidade Assistida e seus ambientes tornara funcional o espaço de saúde desta cidade, dando mais segurança aos usuários que o utilizam.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA

Justificativa técnica de obra Visando o bom aproveitamento do espaço existente na Unidade Assistida (Hospital Municipal de Colinas TO, CNES 2765667), foi realizado um estudo para a proposta da reforma do hospital, este levantamento está em conformidade ao RDC-50/2002. Os ambientes que serão reformados no Hospital Municipal de Colinas do Tocantins CNES 2765667 onde contemplarão os ambientes: ☐ Infarmaria: 10 enfermarias; ☐ Área de circulação: 7unidades; ☐ Banheiros: 20 unidades; ☐ Posto de serviço: 2 unidades; ☐ Dormitórios de funcionários: 2 unidades; ☐ Sala de cirurgia; ☐ Sala de pre parto; ☐ Sala de parto; ☐ Sala de pós-parto; ☐ Sala de pediatria; ☐ Sala de apoio; ☐ Outros ambientes conforme anexos em planta baixa. A metragem da área a ser reformada é de 1.240,39 m² conforme planta arquitetônica. A metragem atual do H. M. C. é de 2.740,50 m².

DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE GERENCIAL, OPERACIONAL E TECNICA.pdf

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
011169	COLINAS DO TOCANTINS, TO
ENDEREÇO	
PC SETE DE SETEMBRO, 1104 CENTRO CEP: 77760000	

CRONOGRAMA FÍSICO

1 - META	
Data Inicial:	04/01/2016
Data final	30/12/2016
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	749.989,20
End. da Construção:	RUA JOÃO RAMALHO Nº 2039 SETOR CAMPINAS
Descrição:	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS)
1.1 - ETAPA	
Data Inicial:	04/01/2016
Data final	30/12/2016
Valor Etapa:	749.989,20
Descrição:	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS)
PLANO DE APLICAÇÃO	
Proposta de Convênio de Obra	
Quantidade M2:	1240
Valor Unitário M2:	604,83

Descrição:

Visando o bom aproveitamento do espaço existente na Unidade Assistida (Hospital Municipal de Colinas TO, CNES 2765667), foi realizado um estudo para a proposta da reforma do hospital, este levantamento está em conformidade ao RDC-50/2002. Os ambientes que serão reformados no Hospital Municipal de Colinas do Tocantins CNES 2765667 onde contemplarão os ambientes: ☐ Enfermaria: 10 enfermarias; ☐ Área de circulação: 7 unidades; ☐ Banheiros: 20 unidades; ☐ Posto de serviço: 2 unidades; ☐ Dormitórios de funcionários: 2 unidades; ☐ Sala de cirurgia; ☐ Sala de pré parto; ☐ Sala de parto; ☐ Sala de pós-parto; ☐ Sala de pediatria; ☐ Sala de apoio; ☐ Outros ambientes conforme anexos em planta baixa. A metragem da área a ser reformada é de 1.240,39 m² conforme planta arquitetônica. A metragem atual do H. M. C. é de 2.740,50 m².

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Parcela 1****Responsável:** CONCEDENTE**Mês/Ano:** Janeiro/2016**Valor da Parcela:** 749.989,20**DADOS DO CADASTRADOR****CPF** 829.278.201-04**Nome** NILTON ENIO BERLANDA**ANEXOS**[HMC PROPOSTA-Layout3.31 \(1\).pdf](#)[PLANILHA HMC reforma 750 mil.pdf](#)[HMC PROPOSTA-Layout2.3 \(1\).pdf](#)

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL

Emenda/Funcional	Valor Original	Devolução	Valor	Saldo	Limite	Parlamentar
81002177	R\$	R\$ 35,90	R\$	R\$ 0,00	R\$	DONIZETI NOGUEIRA
10302201585350017	1.750.000,00		1.749.964,10		1.749.964,10	
24290006	R\$ 699.999,60	R\$ 6,60	R\$ 699.993,00	-R\$ 0,40	R\$ 450.000,00	LÁZARO BOTELHO
10302201585350017						
24290006	R\$ 750.000,00	R\$ 10,80	R\$ 749.989,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	LÁZARO BOTELHO
10302201585350017						
24290006	R\$ 111.883,00	R\$ 0,00	R\$ 111.883,00	R\$	R\$ 0,00	LÁZARO BOTELHO
Bloqueada - Detalhar				111.883,00		
26900004	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00	R\$	CÉSAR HALUM
10302201585350017	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	
Totais:	R\$	R\$	R\$ 53,30	R\$	R\$	
	4.311.882,60	4.311.829,30		111.882,60	3.199.964,10	

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

Emenda/Funcional	Valor Original	Devolução	Valor	Saldo	Limite	Parlamentar
24290005	R\$ 451.298,00	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	LÁZARO BOTELHO
10301201585810017			451.298,00	451.298,00	370.148,00	
Totais:	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	
	4.763.180,60	451.298,00		451.298,00	370.148,00	

// RECURSO ABANENTE/ e ESTA' SEM PROPOSTA. //

LIBERAR P/ DEPUTADO: ALTERAR "EMENDA" DE ESTRUTURAÇÃO

P/ EQUIPA/ O EMATERIAIS.

Dr. Frederico Lemos Martins
Cirurgião Dentista
CRM-TO 1274

28/10/15